RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 175/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da BASE DA POLÍCIA RURAL do município de Bom Jesus da Lapa-BA. O valor Global Anual da Locação R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com vigência de 20/04/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 20/04/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 121/2021

CONTRATO Nº 175/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: MARTA DE ALMEIDA FLORES, CPF: 465.239.838-70 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da BASE DA POLÍCIA RURAL – PRAZO: 20/04/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 20/04/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.